



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Z

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 086/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas 57.458.930 EDILSON BOCK TIRLONI, CNPJ: 57.458.930/0001-00 com o valor de R\$4.618,00 e STAR CITY ELET INF PERIF E ACESS LTDA, CNPJ:05.858.432/0001-51 com o valor de R\$ 23.403,50 para o fornecimento de tonner, cartuchos e refil de tinta para as impressoras das secretarias Municipais. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$28.021,50 (vinte e oito mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Julho de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA DL 86/25
Foi publicado nesta data no Diário Oficial
da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 16/07/25
Responsável Ceees